

A.G. de 27-7-87

Local: Sala 48 do P.1. início: 14:00 hs.

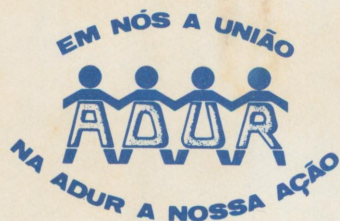
Inicialmente o presidente lembrou que este
ve, de acordo com informações já por ele pres-
tadas em A.G. anterior, em licença por
uma semana. e que, por isso, passaria
ao Prof. Fernando a palavra para que este
prestasse os informes da semana. O Prof. Fer-
nando então, informou o paquí da net
realizados pela A.G. na semana passada,
isto é, em razão da net surgimento
de situações novas e passou a ler o Telex
nº ~~27~~ ~~chegado hoje às 10:30 hs.~~, rece-
bido na quinta-feira, ~~que é mencio-~~
nado no Telex nº 30, ~~chegado hoje às~~
10:30 horas. Informou o motivo da net
participação da Diretoria no último Con-
selho Universitário, em linhas gerais, o net
recebimento de convite para tal. Em seguida o
presidente prestou informações sobre a sua participação
no Conselho Universitário e depois, leu a Nota paga
no jornal "O Globo" do último domingo. Passou,
a seguir, a ler o Telex nº 30, de 27-7-87, com
a avaliação do Decreto nº 94.664, regulamentando a lei
NR 7596. Foi colocada em votação a nota de re-
júdio à FENGM,icitando a provocação no Con-
gresso no dia da votação das verbas para as IES parti-
culares, tendo sido aprovada por unanimidade.

Suspender do indicativo de greve, ~~o~~ foi vota-
do porque não havíamos votado pelo indicativo.
Em relação à "GRIFE" foi aprovada a rejeição d
proposta do MEC, com 6 abstenções, ~~e~~ com o en-
caminhamento aos Colegiados Superiores (1 voto
contra e 6 abstenções). Foi aprovada ainda a
participação da ANDES, com 2 abstenções, na elab-
oração das portarias regulamentadoras. Sobre
a questão da ANDES entrar na justiça pela grati-
ficação por nível superior, foi aprovada por ampla
maioria. E sobre a aposentadoria integral, houve unani-
midade para que a comissão jurídica trabalhe para a
sua obtenção. Foram aprovados também, o encaminhamento, pela
ANDES de ações jurídicas com vistas a
Aposentadoria integral ~~com~~ 3 abstenções, Assessoria Jurídica.
"Resolução"

Gatilho de Julho → unanimidade. e
Outras Instituições Públicas, que não apenas as Federais, para o benefício do
gatilho de 5 abstenções.

Em seguida o Prof. Waldomiro solicitou a plená-
ria, espaço para avaliar, a pedido do
interessado a indicação do Prof. Sidney Ramos
ao Decanato de Assuntos Estudantis; inicial-
mente o próprio Prof. Sidney fez as co-
locações que julgava necessárias a respeito do
assunto. Prof. Ricardo Miranda resalta a importância da
Associação, ao ser consultada, opinar de que maneira
pretende ver a condução do Decanato de Assuntos Estuda-
ntes e que o Aval, para qualquer pessoa, deve ser
revisto periodicamente. Prof. Waldomiro, lembra que a
atual gestão deliberou não indicar candidato a cargo nenhum
mas sim acompanhar a gestão de cada dirigente e que
acha fundamental a receptividade a um associado que
vem aqui pronto para um debate e que não se trata,
então, de um apoio formal ou não, e sim o acompa-
nhamento da sua gestão. Prof. Tokitika, louva a iniciati-
va do Prof. Sidney, em solicitar a opinião da ADUR-RJ.

Foi colocada em votação a questão de se decidir hoje
ou não, tendo sido aprovada a proposta para hoje.
Prof. Cloris, faz declaração de voto, afirmando
que uma Assembleia só para isso não alteraria o
quadro de presença aqui verificado. Foi aprovado, com
3 abstenções, que a ADUR deve se abster dessa posição.
Prof. Cloris, declara o voto afirmando que deve ser
analisada a posição anterior, de apoio a outros decanos;
Prof. Hélio declara o voto, pelo apoio, e, ao mesmo tempo, indica para
caro por entender que o aval é um reconhecimento da impor-
tância política e que isso pressupõe no conceito de quem a procure.



ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES
DA UNIVERSIDADE RURAL - ADUR-RJ
Km 47 da Antiga Rio-São Paulo - Seropédica
Itaguaí - RJ - CEP 23450- Caixa Postal 37

~~ADUR~~

2

O Prof. Sidnei fez uma pergunta à mesa se seria reavaliado o apoio já dado à outros Decanos

Prof Jorge declara o voto, que a votação de hoje, nada tem a ver com o momento político passado, pois a avaliação do momento é não oprimen a respeito.

→ O Presidente consulta à plenária, por achar pertinente e a mesma acata tal encaminhamento, ficando de o fazê-lo em outra oportunidade! ←